



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 51/2020

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere o servidor de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Alekis Alves Manfredini** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 10/04/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 10 de abril de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

